



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 27 / 03 / 2017

Encaminhada em: 28 / 03 / 2017

Ofício N.º: 361. 2017

Protocolo N.º: 961 Data: 21 / 03 / 17

Horário: 13:25 Responsável: Yma Kubo

MOÇÃO N.º 156

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VÊNCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DO AUTO POSTO SHOPPING DE ASSIS, RODRIGO BERMEJO E THAIS GALVÃO PORTO BERMEJO, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários do Auto Posto Shopping de Assis, *Rodrigo Bermejo e Thais Galvão Porto Bermejo*, pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e respeito a estes empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento à população assisense.

O Auto Posto Shopping de Assis é líder absoluto em seu segmento de atuação e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência de desenvolvimento sócio econômico de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários do Auto Posto Shopping de Assis, *Rodrigo Bermejo e Thais Galvão Porto Bermejo*, pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio